Mensagem nº 01/2025 Campo Belo, 29 de janeiro de 2025.
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação dessa Edilidade, o Projeto de lei nº 01/2025, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos do Município de Campo Belo e dá outras providências*".

Os vencimentos de que trata o anexo projeto, corresponde àqueles previstos na Lei Complementar 176/2019 e fora elaborado em observância do art. 37, X da Constituição Federal de 1988 e o caput do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, assegurando a revisão geral e anual, sem distinção de cargos ou índices, conforme a máxima do Princípio da Isonomia, e com fincas de tão-somente recompor o poder aquisitivo, vez que a inflação se caracteriza pela corrosão do valor real da remuneração que atinge a todos indistintamente.

Importante ressaltar o reconhecimento e o valor de todo servidor municipal que com esmero faz a administração acontecer. Assim, após a necessária análise está sendo proposto o reajuste de 7,5%, em todos os vencimentos.

Considerando que a data-base da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores é a mesma do salário mínimo, qual seja o mês de janeiro, o projeto, uma vez aprovado, terá seus efeitos retroativos.

Contamos com a análise dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras e, consequente aprovação da presente proposta, aproveitando o ensejo para reiterar a V. Exa. e seus Ilustres Pares protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES:61780065604

Assinado de forma digital por ADALBERTO RIBEIRO LOPES:61780065604
Dados: 2025.01.31 16:32:45 -03'00'

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.